PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Despacho n.º 74/2010 de 27 de Janeiro de 2010

Considerando que pelo Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março, é aprovada a orgânica do Conselho Nacional de Cultura e criada, como uma das suas secções especializadas permanentes, a Secção dos Museus e da Conservação e Restauro, cujas competências incluem a prestação de apoio ao membro do Governo responsável pela área da Cultura nas questões relativas à definição e ao desenvolvimento das políticas nacionais no âmbito dos Museus e da Conservação e Restauro, designadamente através da emissão de pareceres e recomendações neste âmbito e proposta de medidas para o reforço da cooperação entre os museus portugueses e para a adopção de boas práticas na conservação e restauro dos bens culturais móveis e integrados;

Considerando que da composição da referida Secção faz parte um representante dos Museus da Região Autónoma dos Açores, e que foi, pelo meu despacho publicado com o n.º 511/2007, no Jornal Oficial, II Série, n.º 23, de 5 de Junho de 2007, nomeada como representante a Dra. Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direcção Regional da Cultura;

Considerando que o mandato dos elementos que integram as secções especializadas é de três anos, renovável por iguais períodos, com possibilidade de renúncia a todo o tempo;

Assim, de acordo com as competências atribuídas no n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, diploma que define a estrutura orgânica do X Governo Regional dos Açores, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 7.º e na alínea *c)* do n.º 1 do artigo 21.º, ambos do Decreto Regulamentar n.º 35/2007, de 29 de Março, e sob proposta do Director Regional da Cultura, determino:

1. Renovar a nomeação da Dra. Maria Manuel Velásquez Ribeiro, Chefe de Divisão do Património Móvel e Imaterial da Direcção Regional da Cultura, como representante dos Museus da Região Autónoma dos Açores na Secção dos Museus e da Conservação e Restauro do Conselho Nacional de Cultura, pelo período de três anos;

2. O presente despacho produz efeitos imediatos.

15 de Janeiro de 2010. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César.*